



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº384/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Art. 1º - Por força do Processo Administrativo nº 20151764, fica concedida licença sem vencimentos a servidora FERNANDA RANGEL DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 7834, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 04.05.2016 até 04.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 06 DE MAIO DE 2016

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO

- Republicado para sanar incorreção.